



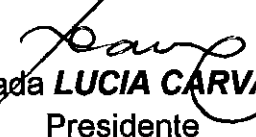
ATO DA PRESIDENTE Nº 387 DE 1997

A PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o disposto no art. 37, III, da Constituição Federal, art. 19, III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, art. 12 da Lei 8.112/90 e art. 47 da Resolução 036/91,

RESOLVE :

PRORROGAR por dois anos, a contar do dia **20/10/97**, o prazo de validade do concurso público para preenchimento das vagas do cargo de **Assessor Técnico**, categoria **Revisor de Texto**, homologado pelo Ato da Mesa Diretora nº 122, de 1995, publicado no Diário da Câmara Legislativa de 20/10/95.

Brasília, 09 de outubro de 1997


Deputada **LUCIA CARVALHO**
Presidente